



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2045, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto da Presidência da República de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora MÁRCIA RODRIGUES BERTOLDI, da Faculdade de Direito, no período de 14 a 23 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de ministrar curso na Universidad del Magdalena, em Santa Marta/Colômbia, conforme Processo nº 23110.038321/2018-72.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 28/08/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0255909** e o código CRC **467FE767**.

**Referência:** Processo nº 23110.038321/2018-72

SEI nº 0255909